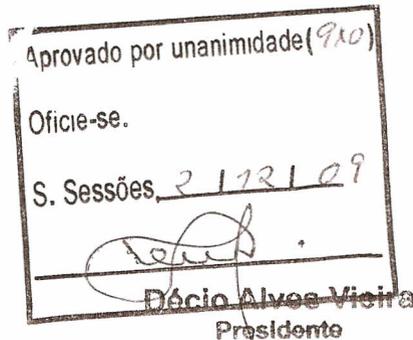




CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 164/09

(Solicita informações ao prefeito municipal)



SENHOR PRESIDENTE:

RECIBO 004770 01/DEZ/2009 11:44

Considerando que, conforme consta de documentação contábil encaminhada pelo nobre alcaide (Nota Fiscal nº 332, datada de 8 de junho de 2009), relacionadas com gastos na área da diretoria de educação, pagou à empresa J.ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., com sede na vizinha cidade de Pilar do Sul, a importância de R\$ 7.077,00 (-sete mil e setenta e sete reais-), para a execução de obras, presumivelmente em unidade escolar municipal;

Considerando também que, de acordo com as notas fiscais-fatura nºs 000377 e 000378, emitidas aos 25 de agosto de 2009, o município, também na área da diretoria de educação, pagou à empresa TRC TELECOM LTDA., sediada na cidade de São José dos Campos, neste Estado, a importância total de R\$ 16.320,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109

(-dezesseis mil e trezentos e vinte reais-), pela aquisição de 16 (dezesseis) rádios móveis veiculares de EM200 VHF (146-174 megahertz);

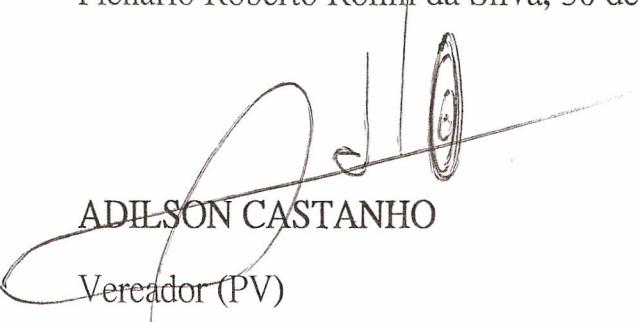
Considerando a necessidade de informar-se adequadamente acerca da aplicação dos recursos públicos;

Considerando, por fim, que a esta Casa foi reservada a missão constitucional de controle e fiscalização financeiro-orçamentária no âmbito do município;

REQUEIRO que esta Câmara envie ofício ao nobre prefeito, solicitando-lhe que, tendo em vista os gastos acima descritos, esclareça o seguinte:

- 1- Em que unidade de ensino fundamental do Município foram efetuadas as obras pela empresa J.ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.?
- 2- Qual a função dos 16 (dezesseis) rádios móveis veiculares adquiridos da TRC TELECOM? Aonde e quando foram instalados tais equipamentos?

Plenário Roberto Rolim da Silva, 30 de novembro de 2009.



ADILSON CASTANHO

Vereador (PV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 248/09

Em 11 de dezembro de 2009.

Ref.: n/nº PMP010247/09
Requerimento nº 164/09

Autoria: Vereador Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , que versa sobre gastos com a educação , juntamos as informações de nossa Diretoria Municipal de Educação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres e dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Exmo.senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTÓCOLO 004807 14/DEZ/2009 13:58



Piedade, 09 de dezembro de 2009

Processo PMP nº 010247/2009

Ao Exmo. Senhor Prefeito

Venho por meio deste destinar esclarecimentos sobre o Requerimento nº 164/09 emitido pela Câmara Municipal de Piedade.

1. As informações sobre o serviço prestado foram sobreditas como resposta ao requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade nº 142/2009.

2. Os rádios veiculares foram adquiridos para ser instalados na frota de ônibus municipais do transporte escolar.

Grande parte da frota municipal do transporte escolar atua na área rural, sem cobertura da telefonia celular, portanto o objetivo da aquisição foi uma solicitação dos motoristas para que o equipamento seja instalado nos veículos, facilitando a comunicação entre os mesmos em caso de urgência como a quebra de um veículo em locais de difícil acesso e comunicação. A instalação dos equipamentos depende da regulamentação junto ao órgão regulador a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, a regularização das repetidoras (canais) está sendo feita pela empresa na qual foi feita a compra.

Atenciosamente,

Jávaraivelize G. S. Belisário
Diretora de Educação